



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 303/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 1322 EM 16/05/2017  
CARLA  
FUNCIONÁRIO

# ALTERADA

Vide Portaria 1052/J8  
13661/J8

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida as servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo atuar como Merendeira nas Escolas Municipais.

1. CLARICE APARECIDA FERREIRA - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA
2. ANDRELINA DA SILVA OLIVEIRA - ESCOLA GABRIEL SAMPAIO

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 01 de Abril de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal